PORTARIA Nº 10, de 09.02.2022

Institui e nomeia Comissão Especial para análise das denúncias encaminhadas pela população à ouvidoria da Câmara Municipal de Ponte Nova.

A Mesa Diretora da Câmara, com fundamento no disposto nos artigos 79 e 80, do Regimento Interno e considerando,

a finalidade de proceder, de maneira específica e pormenorizada, à análise das denúncias encaminhadas pela população à ouvidoria da Câmara Municipal de Ponte Nova;

a quantidade e relevância das informações enviadas a essa casa Legislativa, algumas indicando, inclusive, ações e omissões que podem ser enquadradas em crimes e atos de improbidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial da Ouvidoria, com a finalidade de proceder, de maneira específica e pormenorizada, à análise das denúncias encaminhadas pela população à ouvidoria da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Parágrafo único. A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 31.12.2022, respeitado o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial, sem prejuízo da competência conferida a outros órgãos e instituições, bem como às comissões permanentes da Câmara, poderá requisitar informações, promover audiências, sugerir ações e medidas, receber denúncias e reclamações, além de estudar e investigar todas as denúncias recebidas.

Art. 3º Para compor a Comissão Especial ficam designados os vereadores:

I - José Gonçalves Osório Filho (PSB);

II - Sérgio Antônio de Moura (REPUBLICANOS);

III - Wagner Luís Tavares Gomides (PV).

Art. 4º A Comissão Especial deverá apresentar em plenário relatórios periódicos das ações adotadas, com avaliação dos resultados das medidas implementadas para à promoção da política da acessibilidade.

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Centro | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@camarapontenova.mg.gov.br

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Centro | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@camarapontenova.mg.gov.br